



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CONCURSO PÚBLICO TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO
IF SUDESTE MG - Edital N° 1/2018

CONVOCAÇÃO PARA O ATO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO
COMO PRETO OU PARDO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas no Edital nº 1/2018 e suas retificações, a **Convocação para a entrevista de confirmação da auto declaração como pretos ou pardos**, com a finalidade de atestar o enquadramento conforme previsto na Lei nº 12.990/2014.

Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados para o ato de confirmação da auto declaração como preto ou pardo, que realizar-se-á no dia, local e horário estabelecidos:

Data: 14/06/2019 (sexta-feira)

Local: Reitoria do IF Sudeste MG

Endereço: Av. Luz Interior, nº 360, Bairro Estrela Sul - CEP 36030-776 - Juiz de Fora/MG

Inscrição	Nome	Cargo	Horário de chegada
31521	DEBORAH LÍVIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	Odontólogo - Rio Pomba	08h
34623	HAYSSA XAVIER DA CUNHA	Odontólogo - Rio Pomba	08h10
41503	LEONARDO JARDIM CASADIO	Odontólogo - Rio Pomba	08h20
37573	MAÍRA ALVES OLIVEIRA	Odontólogo - Rio Pomba	08h30
35232	PATRIK FELIX JARDIM	Odontólogo - Rio Pomba	08h40
31252	YWRY FRANCISCO SANTOS VASCONCELOS	Odontólogo - Rio Pomba	08h50
36167	ALICE CRISTINA DE LEMOS	Técnico de Laboratório/Área: Análises Clínicas - Juiz de Fora	09h
35142	VANDERLÉIA DA SILVA MONTENEGRO	Técnico de Laboratório/Área: Análises Clínicas - Juiz de Fora	09h10
33950	DEUEL DIAS LOPES	Técnico de Tecnologia da Informação - Reitoria Juiz de Fora	09h20
31860	LUCAS SILVA SANTANA	Técnico de Tecnologia da Informação - Reitoria Juiz de Fora	09h30
38101	RENAN BORGES AFONSO DE MOURA	Técnico de Tecnologia da Informação - Reitoria Juiz de Fora	09h40
37805	ALAÍSMIA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais - Barbacena	09h50
37582	ALICE CRISTIANE SOUZA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais - Barbacena	10h

39887	ANDREA SILVEIRA DE SOUZA	Técnico em Assuntos Educacionais - Barbacena	10h10
33640	CATIA MOURA MILITÃO	Técnico em Assuntos Educacionais - Barbacena	10h20
42037	EDUARDO LUIZ DE MORAES FERREIRA	Técnico em Assuntos Educacionais - Barbacena	10h30
31813	JEFFERSON LUIS LOPES MATOSINHOS	Técnico em Assuntos Educacionais - Barbacena	10h40
36991	JOSUE MARCELO DE ALMEIDA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais - Barbacena	10h50
39899	LUANA CRISTINA DA SILVA REIS	Técnico em Assuntos Educacionais - Barbacena	11h
37343	LUDMILA ALESSANDRA DE CARVALHO GOMES	Técnico em Assuntos Educacionais - Barbacena	11h10
39889	SARA PEREIRA DIAS	Técnico em Assuntos Educacionais - Barbacena	11h20
38543	TATIANE PORTELA VINHAL	Técnico em Assuntos Educacionais - Barbacena	11h30

I – A quantidade de candidatos convocados equivale a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso.

II - A comissão de heteroidentificação será constituída por cidadãos de reputação ilibada, residentes no Brasil, que tenham participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base e conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no § 1º do Art. 49 da Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010 e preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

III - A comissão de heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes.

IV – É de responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme informações acima.

V - O candidato que for convocado e não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

VI - Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

VII - A verificação da heteroidentificação acontecerá por meio de entrevista gravada em áudio e vídeo. A gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

VIII – Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de **documento original, com foto, juntamente com uma cópia simples do documento.**

IX–Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas auto declarações não forem confirmadas em procedimentos de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa fé.

X - O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da entrevista, para fins de justificativa de sua ausência.

XI- É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das entrevistas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

XII - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

XIII - O candidato poderá interpor recurso contra o resultado, que deverá ser fundamentado.

Juiz de Fora, 04 de junho de 2019.